



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

DECRETO Nº 2012 DE 22 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2007, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a **ORIENTAÇÃO INSTITUCIONAL COSEMS-PB Nº 001/2026**, documento orientador para os gestores municipais sobre a realização das Conferências Municipais de Saúde no exercício de 2026;

CONSIDERANDO que a presidente do conselho municipal de saúde, em *ad referendum* no dia 19 de maio de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080/1990, e pela Lei nº 8.142/1990, emitiu a Resolução nº 277/2026 de 19 de maio de 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **REVOGADO** o **Decreto nº 2007, de 27 de abril de 2026**, que dispõe sobre a convocação da 9ª conferência municipal de saúde de cuité.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, em 22 de maio de 2026.

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

@/PREFEITURADECUITE ✉ WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Procuradoria
Geral